




MEGALUX
MATERIAIS ELÉTRICOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023
DATA DA SESSÃO: 04/09/2023
HORÁRIO: 14:00H

HABILITAÇÃO

MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA
CNPJ: 44.680.852/0001-42 – INSC. MUNICIPAL: 034.105-3 – INSC. ESTADUAL: 20.594.978-9
RUA PILOTO PEREIRA TIM, 2756 – LOJA 02, MONTE CASTELO – PARNAMIRIM/RN – CEP: 59.146-220
CONTATO:(84) 98102-4001 (WhatsApp) – E-MAIL: megaluxmaterialeletricorn@hotmail.com

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.680.852/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2021
NOME EMPRESARIAL MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGALUX	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.22-9-02 - Peixaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PILOTO PEREIRA TIM	NÚMERO 2756	COMPLEMENTO LOJA 02
CEP 59.146-220	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO PARNAMIRIM
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO MEGALUXMATERIAELETRICORN@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (84) 9484-1000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2023 às 15:34:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.680.852/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PILOTO PEREIRA TIM	NÚMERO 2756	COMPLEMENTO LOJA 02
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 59.146-220	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO PARNAMIRIM	UF RN
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEGALUXMATERIALELETRICORN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 9484-1000
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2023 às 15:34:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Secretaria Estadual de Tributação
Governador do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 17/08/2023 15:32:05

Inscrição Estadual: 20.594.978-9	CNPJ/CPF: 44.680.852/0001-42	
Razão Social: MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA		
Nome Fantasia: MEGALUX		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4742-3/00 - Comercio varejista de material eletrico		
CNAE Secundário: 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 7711-0/00 - Locação de automoveis sem condutor 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7729-2/02 - Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal; instrumentos musicais 7731-4/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador 7732-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7733-1/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes 7739-0/99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8230-0/01 - Servicos de organização de feiras, congressos, exposições e festas 3811-4/00 - Coleta de residuos não-perigosos 4530-7/05 - Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO 4634-6/03 - Comercio atacadista de pescados e frutos do mar 4645-1/01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios 4649-4/01 - Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico 4649-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4651-6/01 - Comercio atacadista de equipamentos de informatica 4722-9/02 - Peixaria 4741-5/00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/03 - Comercio varejista de materiais hidraulicos 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video 4754-7/01 - Comercio varejista de moveis 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria 4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos 4923-0/02 - Servico de transporte de passageiros - locação de automoveis com motorista 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 5611-2/01 - Restaurantes e similares 5620-1/02 - Servicos de alimentação para eventos e recepções - bufê		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 27/12/2021	Situação Cadastral: ATIVO

Endereço: R PILOTO PEREIRA TIM, 2756 - MONTE CASTELO - LOJA 02 - CEP: 59146220 - PARNAMIRIM/RN	Telefone: (84) 94841000
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (25/08/2022)Emissão de NF-e (27/12/2021)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM

MEGALUX MATERIAL ELÉTRICO LTDA**CNPJ: 44.680.852/0001-42****ALTERAÇÃO N° 03**

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO, brasileiro, natural de Florânia/RN, solteiro, nascido em 24/06/1958, empresário, portador do CPF sob o nº 201.617.514-15 e Carteira Nacional de Habilitação nº 02922725681 expedida pelo DETRAN/RN, residente e domiciliado à Rua Abraham Tahim, nº 1464 – Bloco A, Apartamento 1601 – Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59.141-010; Único integrante da sociedade denominada: **MEGALUX MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com sede situada na Av. Piloto Pereira Tim, nº 2756 – Loja 02 – Monte Castelo, Parnamirim/RN, CEP: 59.146-220, registrada na Junta Comercial sob o **NIRE 24200930699** por despacho de 27/12/2021 e inscrita sob o **CNPJ: 44.680.852/0001-42**; Resolve alterar tais documentos nos termos dos arts. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – Neste ato fica admitido na sociedade: **CLEDSON TOSCANO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, nascido em 03/05/1981, solteiro, empresário, portador da CNH nº 05141601474, expedida pelo DETRAN/RN e do CPF nº 047.468.924-74, residente e domiciliado a Rua Expedicionários José Izideo, nº 106 – Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59.151-020;

Cláusula 2ª – Neste ato retira-se da sociedade o sócio **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO**, sendo o mesmo detentor de 20.000 (três mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), onde cede e transfere por venda ao sócio ora admitido **CLEDSON TOSCANO DOS SANTOS SILVA** e declara para todos os fins de direito, que recebeu a referente quitação pela cessão das quotas, nada mais tendo a reclamar sobre o assunto da transferência das quotas;

Cláusula 3ª – O capital social que é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, permanece inalterado e é distribuído para o sócio remanescente da seguinte forma:

Sócio	Participação	Quotas	Valor (R\$)
CLEDSON TOSCANO DOS SANTOS SILVA	100,00%	350.000	R\$ 350.000,00
Totalizando	100,00%	350.000	R\$ 350.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Cláusula 4ª – A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **CLEDSON TOSCANO DOS SANTOS SILVA**, isoladamente com os poderes e atribuições, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros,

bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio de acordo com os artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002.

Cláusula 5ª – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Cláusula 6ª – Fica eleito o foro da Comarca de Parnamirim/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos;

Cláusula 7ª – Ratificam-se todas as demais cláusulas e termos de seu contrato social e aditivos contratuais não expressamente modificadas por este instrumento, que passa a fazer parte integrante da sociedade

Cláusula 8ª – Em função das alterações introduzidas no contrato social e alterações contratuais, os sócios resolvem **CONSOLIDÁ-LO** e adaptá-lo à nova Lei regedora das sociedades limitadas: Lei 10.406/2002. Passando o contrato a reter a seguinte redação:

MEGALUX MATERIAL ELÉTRICO LTDA
CNPJ: 44.680.852/0001-42
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLEDSON TOSCANO DOS SANTOS SILVA, brasileiro, nascido em 03/05/1981, solteiro, empresário, portador da CNH nº 05141601474, expedida pelo DETRAN/RN e do CPF nº 047.468.924-74, residente e domiciliado a Rua Expedicionários José Izideo, nº 106 – Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59.151-020; Único integrante da sociedade denominada: **MEGALUX MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com sede situada na Av. Piloto Pereira Tim, nº 2756 – Loja 02 – Monte Castelo, Parnamirim/RN, CEP: 59.146-220, registrada na Junta Comercial sob o **NIRE 24200930699** por despacho de 27/12/2021 e inscrita sob o **CNPJ: 44.680.852/0001-42**; Resolve consolidar seu contrato social e alterações contratuais nos termos dos arts. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) o que faz em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:


Cláusula 1ª – A empresa funciona sob o nome empresarial: **MEGALUX MATERIAL ELÉTRICO LTDA** com sede domiciliada Av. Piloto Pereira Tim, nº 2756 – Loja 02 – Monte Castelo, Parnamirim/RN, CEP: 59.146-220; registrada na Junta Comercial sob o **NIRE 24200930699** e CNPJ nº **44.680.852/0001-42** com seu foro jurídico na cidade de Parnamirim/RN, iniciou suas atividades em 27/12/2021 e o seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 2ª – A sociedade tem como objeto social a exploração no ramo de:

Handwritten signatures and initials in blue ink are present on the right side of the page. There is a large, stylized signature at the top right, and several other signatures and initials below it, including one that appears to be a large 'X' or similar mark.

CNAE FISCAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico;
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos;
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias ;
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4722-9/02	Peixaria;
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção;
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00	Transporte escolar;
5611-2/01	Restaurante;
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor;
7719-5/99	Locação de meios de transporte, sem condutor;
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;

e





7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
7739-0/99	Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação;
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Cláusula 3ª – O capital social da empresa é de \$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizados em moeda corrente do país:

Sócio	Participação	Quotas	Valor (R\$)
CLEDSON TOSCANO DOS SANTOS SILVA	100,00%	350.000	R\$ 350.000,00
Totalizando	100,00%	350.000	R\$ 350.000,00

Parágrafo único – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma.

Cláusula 4ª – A administração da sociedade será exercida pelo sócio único: **CLEDSON TOSCANO DOS SANTOS SILVA**, isoladamente com os poderes e atribuições, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio de acordo com os artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002.

Cláusula 5ª – O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 6ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior respeitada as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual.

Cláusula 7ª – O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes, desde que acordados.

Cláusula 8ª – Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último. Para tanto, a sociedade deverá levantar demonstrações contábeis e financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Cláusula 9ª – Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo serão suportados pelos sócios proporcionais ao capital de cada um.

Cláusula 10ª – Em caso de aumento de capital, o sócio o subscreverá em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula 11ª – No caso de retirada, morte, incapacidade ou insolvência de sócio único, a Sociedade não se dissolverá, continuando com os seus descendentes, os quais poderão adquirir as quotas do sócio retirante, falecido, incapacitado ou insolvente pelo valor patrimonial líquido contábil, apurado com base no último balanço aprovado pelos sócios. As quotas adquiridas serão pagas em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo juros de 1% (um por cento) ao mês, sendo que a primeira parcela será paga 30 (trinta) dias após o arquivamento da alteração contratual que reflita o evento na Junta Comercial competente.

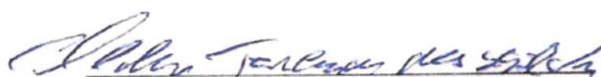
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 12ª – Fica eleito o Foro da cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

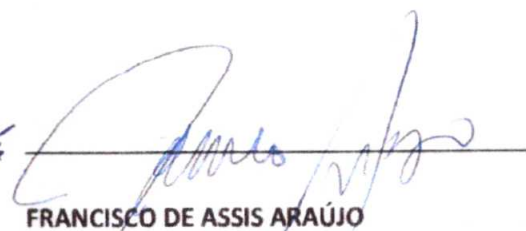
E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam a presente alteração contratual da **MEGALUX MATERIAL ELÉTRICO LTDA** em 1 (uma) via, para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

E, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em uma via de igual forma e teor, que será assinado pelos sócios.

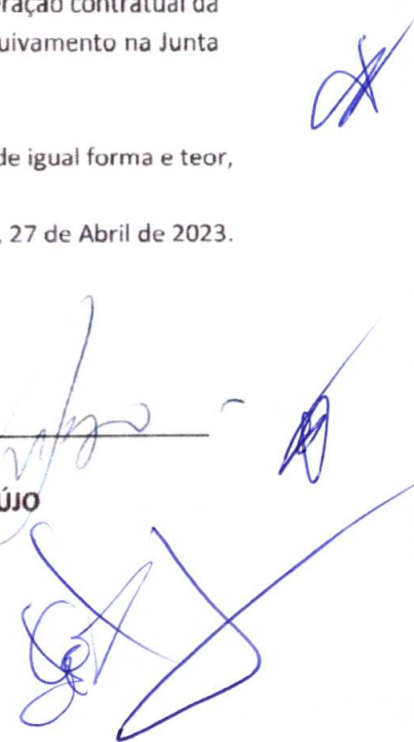
Natal/RN, 27 de Abril de 2023.



CLEDSON TOSCANO DOS SANTOS SILVA



FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADRIANO GLAUBERTO DOS SANTOS FILGUEIRA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 007200, registrado em 09/05/2005, inscrito no CPF n° 01011788403, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
01011788403	007200	ADRIANO GLAUBERTO DOS SANTOS FILGUEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023 15:19 SOB N° 20230328806.
PROTOCOLO: 230328806 DE 04/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306151256. CNPJ DA SEDE: 44680852000142.
NIRE: 24200930699. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2023.
MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		RN	
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME CLEudson TOscano dos Santos SILVA					
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AUF 1758421 ITEP RN					
CPF 047.468.924-74		DATA NASCIMENTO 03/05/1981			
FILIAÇÃO SEVERINO MIGUEL DA SILVA FI LHO INACIA TOscano dos Santos S ILVA					
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB. AB	
Nº REGISTRO 05191601474		VALIDADE 20/06/2026		1ª HABILITAÇÃO 15/02/2011	
OBSERVAÇÕES A					
					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL NATAL, RN		DATA EMISSÃO 21/06/2021			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
83145184E27 RN709602197					
RIO GRANDE DO NORTE					
DENATRAN			CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA
CNPJ: 44.680.852/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:37 do dia 17/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2024.

Código de controle da certidão: **78C7.D99C.17D8.56D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8037228
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA**
CNPJ: **44.680.852/0001-42** Inscrição Estadual: **20.594.978-9**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **17/08/2023** às **15:33:00** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.89.199.175**.

Validade até **15/09/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Parnamirim
Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos
para com a Fazenda Municipal N° 422.894**

Contribuinte:

MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA

C.N.P.J.:

44.680.852/0001-42

Inscrição no CMC:

034.105-3

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

Emitida em 17 de AGOSTO de 2023, 15:36:19 horas

Certidão Válida por 60 dias

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site
<http://www.parnamirim.rn.gov.br/> , pelo agente recebedor**

Código de Validação: FTMB70249

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 422.894

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.680.852/0001-42
Razão Social: MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA
Endereço: R PILOTO PEREIRA TIM 2756 LOJA 02 / MONTE CASTELO / PARNAMIRIM / RN / 59146-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2023 a 12/09/2023

Certificação Número: 2023081421055983429500

Informação obtida em 17/08/2023 15:33:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.680.852/0001-42
Certidão n°: 41828793/2023
Expedição: 17/08/2023, às 15:35:25
Validade: 13/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.680.852/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MEGALUX
MATERIAIS ELÉTRICOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023
DATA DA SESSÃO: 04/09/2023
HORÁRIO: 14:00H

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A MEGALUX MATERIAL ELÉTRICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.680.852/0001-42, situada na Rua Piloto Pereira Tim, 2756 – Loja 02, Monte Castelo – Parnamirim/RN, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial 010/2023, DECLARA expressamente que:

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade. O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Parnamirim/RN, 01 de setembro de 2023.

JUCELINO MACAL DE MEDEIROS
CPF: 007.577.104-78 – RG: 1607452 ITEP/RN
REPRESENTANTE LEGAL

MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA

CNPJ: 44.680.852/0001-42 – INSC. MUNICIPAL: 034.105-3 – INSC. ESTADUAL: 20.594.978-9
RUA PILOTO PEREIRA TIM, 2756 – LOJA 02, MONTE CASTELO – PARNAMIRIM/RN – CEP: 59.146-220
CONTATO: (84) 98102-4001 (WhatsApp) – E-MAIL: megaluxmaterialeletricorn@hotmail.com



CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 7150969/2023

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:


Nome: MEGALUX MATERIAL ELÉTRICO LTDA
CPF/CNPJ: 44.680.852/0001-42
RG:
Endereço: Rua Piloto Pereira Tim, Monte Castelo, Parnamirim/RN, 59146-220
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade. 

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 10/08/2023 19:23. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
10/08/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 7150969/2023

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 59b39c742387b60b54124924e7e4fbe3

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023 às 19:23

Canguaretama/RN, 16 de agosto de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 44.680.852/0001-42, sediada a Rua PILOTO PEREIRA TIM, N° 2756, LOJA 02, MONTE CASTELO - Parnamirim/RN - CEP 59146-220 têm fornecido ou forneceu regularmente produtos inseridos no seu campo de atuação (Material Elétrico).

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

JOAO WILSON DE
ANDRADE RIBEIRO
FILHO:02907191438

Assinado de forma digital por
JOAO WILSON DE ANDRADE
RIBEIRO FILHO:02907191438
Dados: 2022.08.16 13:37:42 -03'00'

João Wilson de Andrade Ribeiro Filho
Prefeito Municipal

Praça Augusto Severo, 242, Centro, Canguaretama/RN CEP 59.190-000
CNPJ: 08.365.017/0001-54

Parnamirim/RN, 08 de abril de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 44.680.852/0001-42, sediada a Rua PILOTO PEREIRA TIM, N° 2756, LOJA 02, MONTE CASTELO - Parnamirim/RN - CEP 59146-220 têm fornecido ou forneceu regularmente produtos inseridos no seu campo de atuação (Material Elétrico).

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

7º OFÍCIO DE NOTAS

Luís Antonio Dantas

LUIS ANTONIO DANTAS
RG: 902079 SPP/RN, CPF 474.277.604-68
REPRESENTANTE LEGAL

 **NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS**
Rua Leônicio Eleivino de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59.078-570 - Natal / RN
Fone: (84) 4008.5858 - E-mail: 7cartorio@natal7cartorio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de LUIS ANTONIO DANTAS .
Dou fé.
Confira a autenticidade em: <https://seiodigital.tjrj.jus.br>
Selo Digital: RN202200849790077659BQC
Natal, 14 de Abril de 2022 08:03:53
Em testemunho _____ da verdade.

Cod. 84529086-49a1-4618-b0e4-04037048d809
Usuário: clara

AG042463

Bel. Luis Célio Soares
Oficial

Clara Barbosa Cardoso
CPF: 088.913.164-05
Escritório Autorizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DE ACORDO COM O ORIGINAL
04/04/2022

ASS: _____

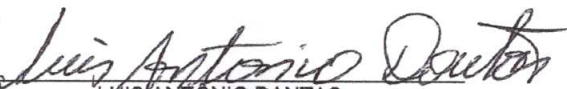
Parnamirim/RN, 08 de abril de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 44.680.852/0001-42, sediada a Rua PILOTO PEREIRA TIM, Nº 2756, LOJA 02, MONTE CASTELO - Parnamirim/RN - CEP 59146-220 têm fornecido ou forneceu regularmente produtos inseridos no seu campo de atuação (Material Elétrico).

Sem mais para o momento,

Atenciosamente



LUIZ ANTONIO DANTAS
RG: 902079 SPP/RN, CPF 474.277.604-68
REPRESENTANTE LEGAL

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leônidas Belvino de Medeiros, 2935 - Capim Moído - 59.078-570 - Natal / RN
Fone: (84) 4008.5858 - E-mail: 7cartorioatal@7cartorio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de LUIS ANTONIO DANTAS .
Dou fé.
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>
Selo Digital: RN202200949790077859BQC
Natal, 14 de Abril de 2022 08:03:53
Em testemunho _____ da verdade.

Cod. 84529088-49a1-4618-b0e4-04037048d809
Usuário: clara

AG042463



Clara Barbosa Cardoso
CPF: 088.913.164-05
Intervente Autorizada

CNPJ: 26.683.873/0001-30 – INSCR. MUNICIPAL: 024.952-1 – INSCR. ESTADUAL: 20.462.094-5
Av. Abel Cabral, nº 6 - casa 06
CEP: 59.151-250 - Bairro: Nova Parnamirim - Parnamirim/RN
E-mail: ladcomeservico@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/208091404221622626769>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 208091404221622626769-1
Data: 14/04/2022 09:51:54
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV92482-TALR;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2022 14:56:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 208091404221622626769-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8b135b3db584a981330643452b752bdfcodb44e14d0fcc982247213138abc20d58d8a1aa8d2c2fe4bfc24099fd9144d062c8acfd9373aef9b1caa21e451877fe1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature in blue ink]